

Religião; pois que della não tem a necessaria instrucção, e conhecimento nem o poderão conseguir enquanto não tiverem hum habil Pastor a quem entendão e que os não desampare por tempo algum.

Nas suas armas empregão estes Indios toda a sua habilidade. Ellas consistem no arco, e setas. O arco he de hua madeira unida, e forte, que elles lavrão bem desimpennada, e adelgaçadas as pontas, arredondada a vara a força de fogo e sera a fazem flexível, e com huma meya cana, ou fundo apropriado pela parte exterior, em comum tem des palmos de comprido: A dous palmos da parte inferior principião a segurança da corda que dali conduzem pela meya cana até a ponta inferior donde a dirigem pela parte interior até a ponta superior aonde prende: he ella de uma imleira forte, e trazem-nas sempre frouxa para a conservação de força do mesmo arco, e corda. Veem-se a maior parte bem polidos, e feitos apropiadamente em todas as suas partes.

As setas são bem feitas de hua cana de gomos compridos que desempenão com cuidado, tendo de comprimento de cinco palmos e meio, a pouco mais de seis. A quatro polegadas do pe da cana principia o alato que se estende por hum palmo, e em todo elle he fortificada a cana e ainda hum pouco mais assima com um fio de algodão muito bem obrado assim como a segurança; nesta deixão huma pequena divizão por Cobrir, e de proposito o fazem, e por ella conhecem a familia a que pertence — Outra segurança tem todas as Canas no seu simo, e lugar do Armamento mas não he em todas a mesma; pois nas que destinão para a guerra ou para as Caças de pelo mais forte, he a segurança da casca de um sipó chamado imbé, e estende-se pela cana a mais de meio palmo: nas destinadas para as Cassas pelo mais brando, e de pena, só tem a segurança superior huma polegada, e he de fio de algodão. As farpas com que armão estas canas são apropriadas ao seu destino.

As de guerra são de hua madeira muito forte, tem palmo e meio de comprimento por hum lado bem alisada e burnida, e pelo outro formão cinco até seis forpas, cujos dentes inversados fazem impraticavel a sahida de qualquer corpo em que se introduziram sem o dislacerar. As destinadas para as Caças de pelo forte são de huma choupa de taquara com os lados afilados com huma segurança de sipó de imbé em huma haste de brajauba de palmo e meio de comprido. As de Volataria mayor são de madeira forte, lisa por hum lado, e com o fapado miudo e muito mais compridas, pois sempre excedem a dous palmos — A quarta especie de Armamento não he de farpa, ou choupa, mas preparão a madeira com huma pequena bola achatada, formada na parte superior com huma haste adequada para se armar a cana na sua segurança superior, a que excede o Armamento meio palmo. Com esta matão os animaes e aves pequenas para não destruir a Carne com as farpas Destruídos estes Armamentos adaptão outros que ja tem preparados por isso todos elles são preparados de modo que sirvão a vontade. — He esta unica providencia, e

providencia, que se nota nestes homens: em tudo o mais são, pelo que respeita a faculdade de pensar, semelhantes a todos os seus Irmãos do Norte, e do sul. — Tocoyoz 21 de Fevereiro de 1799.

José da Silva Brandão Tenente Commandante.

1800

Termo sobre as despesas que se deverão fazer pela Real Fazenda com o Jardim Botânico, e Salitra ou Neitreiras, e fabrica de ferro, e Asso etc.

Aos dezanove dias do mez de Fevereiro do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, Capitania de Minas Geraes, em Meza da Junta da Administração, e Arrecadação da Real Fazenda a que Presidia o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Bernardo José de Lorena do Conselho de Sua Alteza Real Governador e Capitão General desta dita Capitania, fez ver o mesmo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor, que tendo já apresentado nesta dita Junta o officio que recebera dauctado de desanove de Novembro de mil sete centos noventa e oitocentos sobre a authoridade que lhe hera concedida no mesmo officio para o estabelecimento do Jardim Botânico e suas despesas, o que havia posto em pratica, regulando se lhe as ditas despesas como parecia mais comodas e necessarias para o seu estabelecimento, e existencia na conformidade daquella ordem do que logo esta Junta havia dado Conta pelo Real Erario em data de sete de Agosto de mil sete centos e noventa e nove, por ser despeza extraordinaria, e por se dever cingir ao Decreto dose de Julho de mil sete centos e setenta e nove que se recebeu do mesmo Erario Regio na Ordem datada de doze de Julho do dito anno.

E outro sim que tendo recebido de novo outro officio pela Secretaria de Estado desta repartição dauctado de desanove de Setembro do anno passado de noventa e nove para fazer continuar a producção do Nitro, authorisando-o ao mesmo tempo para regular a sua despaza nesta diligencia, para o fim do que já lhe havia sido participado o beneficio dos Povos desta Capitania, e de um consideravel augmento da Fazenda Real; o dito Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General a propunha a fazer observar a dita ordem com o expediente das Netreiras; e egualmente no descobrimento do ferro, e estabelecimento da Fabrica deste genero, e Asso que em consequencia da Carta Regia de desanove de Agosto do mesmo anno do noventa e nove se lhe havia ordenado para cujas despesas em igualmente authorizado na mesma Carta Regia; o que tudo participava nesta Junta, para que de accordo as ditas ordens e do cumprimento do seu expediente esta mesma Junta fizesse aprontar o necessario é que lhe fosse pedido com authoridade do dito Illustrissimo e Excellentissimo Se-

nhor General e que fossem reguladas na sua percizão; no que esta Junta convoyo por ser assim ordenado por sua Alteza Real dando porem Conta immediatamente pelo Real Erario em satisfação da já citada ordem de doze de Julho de mil setecentos e setenta e nove.

E para constar de tudo o supra dito se mandou lavrar este Termo que assignarão o dito Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General Presidente, e os mais Ministros Deputados da Junta.

E eu Carlos José da Silva Escrivão e Deputado da Junta da Fazenda Real que o escrevy.—Bernardo José de Lorena.—Afonço Dias Per.—Antonio Passos da Silva Nogueira.—Antonio de Brito Amorim.—Carlos José da Silva.

(Extrahido do Liv. de Termos da Junta Real Fazenda, n. 220, fls. 191 v. a 192).

Informações sobre o Jardim Botânico em 1836

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr.—Vou satisfazer, ao que V. Ex.^a me ordenou na sua Portaria de 10 do corrente mez, apresentando hua Relação de todas as arvores, e plantas, assim indigenas como exoticas, que existem no Jardim Botânico desta cidade e espondeo o estado, e progressos que tem tido o mesmo jardim, bem como os meios de o fazer prosperar e finalmente informando sobre o fabrico do chá, e designando as pessoas, que tem ali recebido sementes e plantas.

Algum progresso tem tido a cultura do Jardim aumentando eu o numero de plantas tanto indigenas, como das exoticas as que tem produzido já sementes para a sua multiplicação.

Cumpre-me fazer especial menção do que tendo semeado grande porção de sementes de palmeira, ainda não tem germinado; mas que as sementes de Pinheiro Silvestre arvore de Riga, começaram a germinar e tem já alguns individuos desenvolvidos.

Algum chá tenho fabricado e parte delle tenho dado por amostra: acompanha a este hua folha de chá fabricado este anno.

Devo informar a V. Ex.^a que pouco chá tem sido feito porque não é possível aproveitar a sua folha, e ao mesmo haver a semente necessaria para aumentar a sua cultura e distribui-la pelos particulares, que as exigem em grande porção.

Levo ao conhecimento de V. Ex.^a duas Relações, hua das plantas deste Jardim, e outra de algumas pessoas que tem recebido sementes, e plantas.

Esta ultima he muito imperfeita por quanto uns se recuzão passar recibos, outros mandão buscar as plantas e sementes por escravos, e feitores e alguns me são tão desconhecidos, que indifferente será obter dees a clareza não podendo eu responder pela idemptidade das pessoas. Muito me custará ver-me desmentido, asseverando ter dado sementes ou plantas a diversa pessoa, da que as recebeo; queira V. Ex.^a tomar em sua consi-

deração este inconveniente da exigencia de taes recibos, afim de avaliar a responsabilidade, que sobre mim deve pezar em caso tal.

Por esta occasião peço a V. Ex.^a hum regimento para eu proceder na administração deste Jardim, e na guarda, e distribuição das plantas, e sementes; este regimento alem alem de ser minha guia valerá para evitar alguns damnos de nimia impertinencia, e pareça consideração de alguns, que por aqui vierem.

Devo tambem informar a V. Ex.^a de que até o presente não tem tido execução a Portaria, que prohibe a distribuição de plantas, e sementes sem previo convite, bem como a que ordena annuncio do dia, em que se deve fazer o chá, a que possão assistir ao seo fabrico ao que quizerem.

Este convite, e annuncio emquanto a cultura do Jardim for tão acanhada como presentemente he só servirá para atrahir a este Estabelecimento muitas pessoas que sahirão delle sem sementes, nem plantas,

Acresce, que uevendo fazer-se o chá no mesmo dia em que se colhe a a folha, e sendo o dia incerto, não pode ser ser com antecipação annunciado. Entretanto peço a V. Ex.^a explicação a este respeito para me serviriam de Governo.

A utilidade de hum Jardim Botânico não he contestada nem ainda nos Paizes em que a Agricultura tem chegado ao auge do aperfeiçoamento, entre nós pois são de absoluta necessidade.

Hum dos meios mais e fcazes e de absoluta necessidade pois de semelhante Estabelecimento he a consignação pecuniaria. Seja-me permitido par a par desta necessidade a de hua boa administração.

O Jardim Botânico nas actuaes circumstancias não pode dar os fructos desejados. Eu sou Administrador, e ao mesmo tempo feitor de certos serviços, em alguma até trabalhador, guarda do Jardim e Escriptorio.

Queira V. Ex.^a figurar na sua imaginação o que frequentes vezes occorre para avaliar o meo trabalho neste Jardim. He necessario fazer huma transplatação em hum dia; eis-me com os trabalhadores, e Feitor apromptando a terra, para ensinado ao menos aos trabalhadores, far-se depois preciso ir eu mesmo arrancar e assistir ornamento das plantas, que vão ser mudadas; persuadidas de que a propriedade hé commum e que por isso podem dispor della, como propria, outra em maior numero são curiozas de maneira que não ficão satisfeitos com a vista, apalpão, puxão quebrão, o que custa a vida a alguns individuos e se eu não estou presente pode perder-se uma planta rara.

La nem este que quer semente, aquelle outro procura instruir se como ha de plantar, ou colher este, ou aquelle vegetal: algum, mas raro, vem presentiar ao Jardim com algua semente ou planta.

Ao mesmo tempo me he forçozo vir a cidade em busca de mantimentos, que ali não não si comprão e ja tão bem para fazer alguma incumbencia para o serviço do mesmo Jardim.